

ANEXO II

Formulário de Inscrição

**PROCESSO ELETIVO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO ELETIVO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO
ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL

USO EXCLUSIVO DA
SECULT-PE

Leia com atenção antes de preencher os campos deste Formulário de Inscrição.

1. IDENTIFICAÇÃO - PESSOA FÍSICA OU PESSOA JURÍDICA QUE APRESENTA A PROPOSTA.

Nome completo ou razão social:

Idade:

No caso de ser Ponto de Cultura, o nome:

Nº do CPF ou CNPJ:

Endereço completo:

Bairro:

Cidade:

CEP:

UF:

Telefone(s):

Email(s):

2. ESCOLHA DO SEGMENTO OU ÁREA DE INSCRIÇÃO

2.1. Escolha apenas um segmento:

- ☐ Arquitetura e Urbanismo;
- ☐ Artes visuais e Fotografia;
- ☐ Artesanato;
- ☐ Audiovisual;
- ☐ Circo;
- ☐ Dança;
- ☐ Design e Moda;
- ☐ Gastronomia;
- ☐ Literatura;
- ☐ Música;
- ☐ Teatro e Ópera;
- ☐ Cultura Popular de Matriz Ibérica;
- ☐ Cultura Popular de Matriz Africana;
- ☐ Cultura Popular de Matriz Indígena;
- ☐ Produtores Culturais;
- ☐ Pontos de Cultura;
- ☐ Movimento Sociais, Comunitários e de Direitos Urbanos, de Mídia Livre, de Juventude e Estudantil.

2.1. Se quiser, escolha apenas uma área:

- ☐ Zona da Mata;
- ☐ Agreste; e
- ☐ Sertão.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO ELETIVO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO
ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL**USO EXCLUSIVO DA**
SECULT-PE**3. No caso de Inscrição de Pessoa Física (PF):****3.1 Documentação de identificação Pessoal:**

A inscrição será considerada concluída mediante a entrega, nos locais e prazos de inscrição estabelecidos nos itens 5 e 6 do Edital, deste formulário preenchido com os números dos documentos e demais informações solicitadas.

3.2 Comprovação de vinculação ao segmento:

A comprovação de vinculação a um dos segmentos definidos no item 1.3 do Edital e indicado neste formulário, dar-se-á mediante entrega, juntamente com a documentação prevista no item anterior, de materiais tais como CD's, DVD's, matérias jornalísticas, revistas, sites, folders, cartazes, entre outros impressos, declarações de órgãos públicos, empresas e entidades privadas, associações comunitárias, culturais ou religiosas, entre outros, a critério da Comissão Eleitoral.

3.3 Os atuais Conselheiros, Titulares e Suplentes serão dispensados da apresentação da documentação prevista neste item, exceto quanto ao preenchimento da ficha de inscrição.

4. No caso de Inscrição de Pessoa Jurídica (PJ) Sem fins lucrativos:**4.1 Documentação de identificação da Pessoa Jurídica (PJ):**

A inscrição será considerada concluída mediante a entrega, no local e prazo de inscrição estabelecidos nos itens 5 e 6 deste Edital, do formulário mencionado no item anterior devidamente preenchido, e acompanhado de cópia dos seguintes documentos:

- a) Estatuto social devidamente registrado no cartório competente;
- b) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c) Ata de posse da atual diretoria.

4.2. Documentação pessoal dos representantes da Pessoa Jurídica:

Os documentos dos representantes indicados pelas pessoas jurídicas para a participação no processo eleitoral de que trata o edital deverão obedecer ao previsto nos itens 3.1 e 3.2 acima, quanto à comprovação da vinculação do representante ao segmento previsto no item 2 deste formulário.

5. RELAÇÃO DOS REPRESENTANTES INDICADOS PELA PESSOA JURÍDICA (Até 5):

	NOME:	RG	CPF	TELEFONE	E-MAIL
1.					
2.					
3.					
4.					
5.					

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO ELETIVO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO
ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL

USO EXCLUSIVO DA
SECULT-PE

6. OBSERVAÇÕES

7. DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente e de acordo com as regras e condições estabelecidas no Edital e neste Formulário de Inscrição. Afirmando também que as informações constantes no mesmo são verdadeiras.

Declaro minha total responsabilidade pela utilização de documentos, textos, imagens e outros meios, cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do proponente Pessoa Física ou
do representante da pessoa jurídica